

EDITAL N.º 51/2012

**PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO DE CANDIDATOS
INDÍGENAS ALDEADOS - CHAMADA PRESENCIAL PARA AS VAGAS
REMANESCENTES**

A Reitoria da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) torna pública a chamada para provimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo 2012/1 específico para ingresso de candidatos indígenas aldeados, conforme explicitado no Edital N° 144/11.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As vagas remanescentes dos cursos que não possuem candidatos suplentes serão preenchidas pelos candidatos que obtiveram o desempenho mínimo exigido pela UNIPAMPA no processo seletivo, independentemente do curso escolhido pelo candidato na inscrição.

1.1.1 A classificação será realizada com base no desempenho no Processo Seletivo 2012/1 específico para ingresso de candidatos indígenas aldeados, em ordem decrescente de pontuação.

1.2 A seleção e matrícula dos candidatos será efetuada no dia **19 de março de 2012 às 9h**, nos locais indicados no Quadro a seguir.

1.2.1 Alunos matriculados na UNIPAMPA não poderão participar desta chamada.

1.2.2 Os Candidatos poderão inscrever-se em apenas um dos cursos com vagas ofertadas neste edital.

1.2.3 O candidato que não estiver presente no horário indicado não poderá participar do processo de seleção nesta chamada.

1.2.4 Entre os candidatos presentes será criada uma lista de suplência conforme subitem 1.1.1 e estes poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.

1.2.5 É responsabilidade do candidato acompanhar a disponibilidade de vagas no curso pretendido através do portal ou diretamente nas Secretarias Acadêmicas dos *campi*.

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS
ALEGRETE Av. Tiarajú, 810 - Bairro Ibirapuitã Telefone: (55) 3421 8400	Engenharia Civil	Integral	01
	Engenharia de Software	Noturno	01
ITAQUI Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/nº - Bairro Promorar Telefone: (55) 3433 1669	Nutrição	Integral	01
SÃO BORJA Rua Alberto Benevenuto, 3200 - Bairro do Passo Telefone: (55) 3430 4323	Serviço Social	Integral	01
Total de Vagas			04

2 - DAS MATRICULAS

2.1 As matrículas dos classificados, conforme subitem 1.1.1, serão realizadas mediante apresentação de cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade;
- b) Certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Uma foto 3x4 recente;
- e) Declaração de Membro da Comunidade ou Aldeia Indígena assinada pela Liderança da Comunidade Indígena (Cacique/Lideranças/Chefe) e validada por demais Lideranças e ou Membros, também dessa Comunidade e homologada pela FUNAI, e
- f) Autodeclaração de que o candidato não possui curso superior completo.

2.1.1 Não serão aceitos documentos onde se lê “não-alfabetizado” e/ou que contenham fotografia que não permita a identificação do candidato.

2.1.2 Os candidatos da lista de suplência geradas neste edital, poderão ser chamados até o preenchimento total das vagas ofertadas ou até esgotar a lista de suplentes.

2.3 A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador, bem como dos documentos do candidato, referidos no item 2.1.

2.4 A não efetivação da matrícula implica na perda da ordem de classificação para a vaga pretendida e o candidato só poderá participar do processo seletivo na próxima chamada, caso ainda existam vagas remanescentes.

3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A inscrição e matrícula do candidato implicam a aceitação das condições do processo seletivo contidas nos comunicados, no Edital Nº 144/11, neste edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pela UNIPAMPA em casos omissos.

3.2 A UNIPAMPA poderá modificar e complementar o presente edital, visando o melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas no portal www.unipampa.edu.br e estarão de acordo com a legislação vigente.

Bagé, 14 de março de 2012.

Ulrika Arns
Reitora